



**Plano Distrital de Atenção às Mulheres Privadas de
Liberdade e Egressas do Sistema Prisional**

Distrito Federal 2021 - 2023

Secretaria de Administração Penitenciária



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



**Plano Distrital de Atenção às Mulheres Privadas de
Liberdade e Egressas do Sistema Prisional**

Distrito Federal 2021 - 2023

Brasília - DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal

PACO BRITTO
Vice-Governador do Distrito Federal

WENDERSON SOUZA E TELES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES
Coordenação Do Sistema Penitenciária

KAMILA CÉLIA MENDONÇA REGO
Diretora da Penitenciária Feminina

ROGÉRIO BENNECH VERCINO
Diretor Adjunto Da Penitenciária Feminina Do Distrito Federal

Área técnica:

Isabela Natália de A. Ferreira
Mônica de Lourdes S. Castro
Rosiene Silva Cunha
Lara Sentia Barbosa Bandeira
Patrícia Ribeiro Barreira
Renata Saboia Lagares

LISTA DE SIGLAS

ATP: Ala de Tratamento Psiquiátrico

CEASA: Central de Abastecimento

CED 01 de Brasília: Centro Educacional 01 de Brasília

CENED: Centro de Educação Profissional

CENOL: Centro Espírita Nosso Lar

CNPCP : Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

COSIP: Coordenação Geral do Sistema Prisional

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

DEPEN: Departamento Penitenciário Nacional

DF: Distrito Federal

DPU: Defensoria Pública da União

EaD: Educação a Distância

EJA: Educação de Jovens e Adultos

ENCCEJA: Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ENEM/PPL: Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade

FIES: Fundo de Financiamento Estudantil

FUNAP/DF: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal

IFB: Instituto Federal de Brasília

INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LEP: Lei de Execução Penal

LGBTQI: Lésbica, Gay, Bissexual, Transgênero, Queer, Intersexual

NOVACAP: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

NUAMI: Núcleo de Assistência Materno Infantil

NUEN: Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional

OAB: Ordem dos Advogados do Brasil

PFDF: Penitenciária Feminina do Distrito Federal

PRONATEC: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

SEJUS: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

SEMOB: Secretaria de Transporte e Mobilidade

SENAI: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PNAMPE: Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas

PROUNI: Programa Universidades para todos

SEAPE/DF: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

SISU: Sistema de Seleção Unificada

SLU: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

TJDFT: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

UBS: Unidade Básica de Saúde

UP: Unidade Prisional

VEP/DF: Vara de Execuções Penais do Distrito Federal

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	8
2. ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS.....	10
2.1 <i>ESTRATÉGIAS.....</i>	10
2.2 <i>METODOLOGIA.....</i>	10
3. HISTÓRICO	12
4. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA PRISIONAL DAS MULHERES NO DF.....	14
4.1. <i>Diagnóstico sobre os Regimes de Cumprimento de Pena.....</i>	15
4.2. <i>Diagnóstico sobre a escolaridade e capacitação profissional</i>	17
4.3. <i>Diagnóstico sobre o Efetivo Policial.....</i>	19
4.4. <i>Diagnóstico sobre as Mulheres Gestantes</i>	20
4.5. <i>Diagnóstico sobre Saúde.....</i>	22
4.6. <i>Diagnóstico sobre a População LGBTQI.....</i>	24
5. INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	25
6. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	27
7. REDES PARCEIRAS	28
8. PLANO DE AÇÃO.....	30
8.1. <i>Eixo Gestão.....</i>	30
8.2. <i>EIXO PROMOÇÃO DA CIDADANIA.....</i>	31
8.3. <i>EIXO MATERNIDADE E INFÂNCIA.....</i>	36
8.4. <i>EIXO MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</i>	36
8.5. <i>EIXO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES.....</i>	37
09. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO – FORMA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO ESTADUAL	38

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

O encarceramento feminino no Distrito Federal (DF) está em um momento de atenção e de alta de visibilização, pois nunca esteve em ênfase os direitos e as normas positivas, aquelas que prescrevem um comportamento fazendo incidir sobre o mesmo uma obrigação positiva, visando a proteção das mulheres, ainda mais considerando o aumento progressivo do número de mulheres encarceradas nos últimos anos.

No Distrito Federal- DF, a pasta responsável pelo Sistema Prisional é a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAPE, vinculada diretamente ao atual Governador Ibaneis Rocha.

Com base na Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas - PNAME, instituída pela Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014, Ministério da Justiça, o Governo do Distrito Federal e a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAPE, a qual a Penitenciária Feminina do DF é vinculada, responsável pelas mulheres encarceradas tanto em cumprimento de pena quanto de medida de segurança (Ala de Tratamento Psiquiátrico), tem atuado em harmonia com as diretrizes da PNAME, e propõe o Plano de Ação Distrital de Atenção à Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, referente aos anos de 2021 a 2023, estabelecendo diretrizes para a atuação distrital, quais sejam:

1. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais e distritais dos Poderes Executivo e Judiciário na implementação da Política Nacional e local de Atenção as Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional no âmbito distrital; bem como fomento à participação das organizações da sociedade civil no controle social deste Plano Distrital, bem como nos diversos planos, programas, projetos e atividades dela decorrentes;

2. Prevenção de todos os tipos de violência contra mulheres em situação de privação de liberdade, em cumprimento aos instrumentos nacionais e internacionais ratificados pelo Estado Brasileiro relativos ao tema;

3. Humanização das condições do cumprimento da pena, garantindo o direito à saúde, educação, alimentação, trabalho, segurança, proteção à maternidade e à infância, lazer, esportes, assistência jurídica, atendimento psicossocial e demais direitos humanos;

4. Incentivo à adoção de normas e procedimentos adequados às especificidades das mulheres no que tange a gênero, idade, etnia, cor ou raça, sexualidade, orientação sexual, nacionalidade, escolaridade, maternidade, religiosidade, deficiências física e mental e outros aspectos relevantes.

Os objetivos do Plano de Ação Distrital foram delineados seguindo as diretrizes do Plano Nacional, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto à rede parceira.

São eles:

1. Aperfeiçoar e humanizar o sistema prisional feminino, especialmente no que concerne à arquitetura prisional e execução de atividades e rotinas carcerárias, com atenção às diversidades e capacitação periódica de servidores;

2. Promover, pactuar e incentivar ações integradas e intersetoriais, visando à complementação e ao acesso aos direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal e Lei de Execução Penal, voltadas às mulheres privadas de liberdade e seus núcleos familiares;

3. Ampliar o atendimento básico de saúde para todas as mulheres do sistema prisional do DF;

4. Proporcionar implementação de oficinas de trabalho, nas áreas de panificação, fabricação de fraldas, costura industrial, serralheria, fabricação de produtos para animais de estimação, fabricação de sandálias emborrachadas, todas concentradas na unidade feminina e mista (PFDF);

5. Implementar e aprimorar a realização de cursos visando a preparação das mulheres presas para o mercado de trabalho, incluindo cursos de nível superior no interior da Penitenciária.

6. Realizar levantamento periódico de dados sobre as mulheres privadas de liberdade no DF, bem como suas especificidades.

Objetiva-se com a implementação do Plano Distrital, após diagnóstico dos pontos fracos e fortes das políticas públicas voltadas às encarceradas e egressas, dedicação e

esforço da equipe na elaboração do Plano, apesar do período de pandemia atual, que buscou compromissos alcançáveis para a consolidação dos direitos das mulheres acauteladas no Distrito Federal, e, aprimoramento dos serviços prestados pela Penitenciária Feminina e demais órgãos envolvidos no trajeto de cumprimento das penas.

2. ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS

2.1 ESTRATÉGIAS

A estratégia utilizada será a pactuação das metas de acordo com os Eixos do Plano de Ação, juntamente com o monitoramento deste Plano através da Gestão da Penitenciária Feminina do DF, de forma a acompanhar, cobrar e monitorar o desenvolvimento de todos os eixos.

O Plano será executado pelos Núcleos da Penitenciária Feminina (saúde, educação, jurídico, assistência social, assistência às internas, maternidade e segurança) com apoio da Direção da Unidade Prisional.

Para melhor implementação o Plano será submetido à Secretaria de Administração Penitenciária para então, de acordo com as metas pactuadas, submeter ao Governador, para conhecimento e ampla divulgação.

A estratégia utilizada teve como foco prever as possíveis dificuldades que serão vividas ao longo dos próximos 2 anos e, antecipadamente, programar as metas e ações que visem contornar tais dificuldades.

A execução do Plano Será estratégico contando com parceiros governamentais e não governamentais e através de serviços voluntários.

2.2 METODOLOGIA

O plano foi desenhado com base em diagnóstico realizado através da equipe envolvida, por meio de levantamento de dados, realizadas com reuniões semanais, de forma a diagnosticar os pontos fracos e fortes da Penitenciária Feminina do DF, juntamente com pactuação de metas atingíveis nos próximos 2 anos.

Os Núcleos envolvendo a saúde, educação, assistência social, visita, maternidade, ensino e segurança participaram de forma ativa nas reuniões para o diagnóstico, bem como das pactuações das metas através dos eixos.

Considerando esse histórico e marcos legais visando amparar e proteger a mulher encarcerada, a equipe técnica deste Plano de Ação, reuniu-se por diversas vezes visando, primeiramente, diagnosticar a situação da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, considerando que o Distrito Federal possui peculiaridade de estado e município, contando com apenas uma Penitenciária Feminina, ficando assim mais fácil realizar o levantamento do diagnóstico da situação.

A equipe deparou-se com dificuldades considerando o baixo efetivo da Unidade para não interromper atividades essenciais da Penitenciária, bem como produzir um Plano com metas e prioridades alcançáveis e atingíveis, visto que planos e programas apenas no papel, não cumprem sua função social de atingir o sujeito deste trabalho: mulheres encarceradas.

Para a confecção e efetivação do plano estadual de atenção às mulheres no sistema prisional foram feitas tratativas com a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAPE, juntamente com a Coordenação do Sistema Prisional, visando alcançar e informar as necessidades da Penitenciária Feminina para que as metas possam ser alcançadas. Paralelas a essas tratativas foi estabelecido canal de comunicação e participação das Gerentes e Supervisoras de Saúde, UBS, com equipe multidisciplinar de médicos, enfermeiros, psicólogos e farmacêuticos, vinculada à Secretaria de Saúde, que atua dentro da Penitenciária Feminina do DF.

As tratativas acima auxiliaram na confecção deste Plano pela Administração Prisional no desenvolvimento de ações para atendimento das mulheres custodiadas na Penitenciária Feminina do DF, a serem implantadas nos próximos 2 (dois) anos, bem como a formação do Conselho Gestor do Distrito Federal, que será sugerido em tópico próprio.

Na elaboração do Plano, foi observado, como base, as diretrizes e preceitos éticos e políticos que visam à garantia dos direitos humanos fundamentais, à dignidade da pessoa humana e ao exercício pleno da cidadania.

A efetivação do Plano Distrital permitirá maior atuação da sociedade civil envolvendo os parceiros em cooperação técnica com esta Penitenciária que se envolvem em ações de ressocialização intramuros. Entidades governamentais e não governamentais,

no âmbito do DF estarão envolvidas no sentido de acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações governamentais como forma de controle social.

Não há como tratar do encarceramento feminino de forma coesa sem considerar fatores tão específico do universo feminino, como a gravidez, a maternidade, a mamentação e a manutenção do vínculo da mulher presa com seus filhos nascidos dentro e fora do cárcere, dentre outros, sendo disponibilizado às mulheres programas específicos voltados às suas peculiaridades.

Tendo em vista que a função social do Estado interfere na vida das pessoas ao determinar, reproduzir ou alterar as relações de gênero, raça/etnia e o exercício da sexualidade, o Plano de Ação Distrital sobre as Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas mostra-se como indicador dos programas e ações do Estado, de forma a promover a dignidade da pessoa humana, voltada para a mulher encarcerada. Este Plano de Ação envolve toda a sociedade, objetivando pactuar metas e definir indicadores de monitoramento.

Para tanto, foram considerados os seguintes documentos: Constituição Federal, Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas, Regras de Bangkok – em que o governo brasileiro engajou-se nas negociações para a elaboração das Regras e a sua aprovação na Assembleia Geral das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, Convenção Americanados Direitos Humanos – mais conhecido como Pacto de San José da Costa Rica, Regras de Beijing no que são aplicáveis, dentre outros ordenamentos fundamentais na elaboração das políticas públicas voltadas às mulheres.

3. HISTÓRICO

Ao analisar as legislações que regulam as situações referentes à mulher presa, percebe-se a escassez das disposições legais sobre essa particularidade dentro do sistema penitenciário.

Em 1984 surge a Lei de Execução Penal - LEP, a primeira a consolidar a matéria no país, de conteúdo amplamente garantista e responsável pela consagração de um extenso rol de direitos, consoantes com as principais recomendações internacionais na área, reflexo

de intervenções da Organização das Nações Unidas – ONU, sobre a execução penal no mundo.

A LEP regula o cumprimento da pena e em consonância com a Declaração dos Direitos Humanos tem por objetivo a harmônica integração social do condenado e do internado, como dispõe o artigo 1º, “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”.

No cenário internacional as Regras Mínimas para o Tratamento dos Presos adotadas no 1º Congresso das Nações Unidas, sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes realizado em Genebra, em 1955, e aprovado pelo Conselho Econômico e Social da ONU, através da Resolução nº 663, de 31 de julho de 1957, tem por objetivo estabelecer princípios, regras de uma boa organização penitenciária e da prática relativa ao tratamento de prisioneiros.

Trouxe ainda, uma nova concepção dos detentos, agora como sujeitos de direitos, inclusive dispondo sobre peculiaridades da mulher presa. Esse tratamento que a ONU determina, deve ser aplicado em todos os países que são signatários da organização, numa forma de obediência e respeito aos direitos humanos.

Diante da necessidade da mulher exercer sua função materna, a Constituição Federal estabelece que: “às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação (art. 5º, L)”, tal garantia fez surgir em 1995 a Lei nº 9.046, modificando a LEP, dispondo que além da assistência educacional, laborativa, esportiva e de lazer nos estabelecimentos penais, especificamente aqueles destinados às mulheres, seriam dotados de estrutura de berçário, a fim de que estas pudessem amamentar seus filhos, (LEP, Art. 83, parágrafo 2º). Em 17 de outubro de 1994, o Brasil passou por um grande avanço referente às diretrizes nacionais de execução penal e seguindo os princípios constantes na Declaração Universal dos Direitos do Homem, estabeleceram a Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, dispondo sobre as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil, distribuídas em 65 artigos que acrescentaram algumas previsões de atendimento de gênero omissas na LEP, entretanto, tais normativas ainda estão longe de serem regulamentadas em nível nacional.

Mesmo diante de todas essas garantias legais conferidas às mulheres encarceradas, sua vulnerabilidade e necessidades especiais fizeram surgir em outubro de 2010 uma complementação as Regras Mínimas para tratamento de pessoas presas, aprovadas na 65ª Seção da Assembleia Geral das Nações Unidas, chamada de “Regras de Bangkok” (Regras mínimas da ONU para o tratamento de mulheres presas), verdadeiro marco normativo internacional de proteção às mulheres encarceradas.

No âmbito do Distrito Federal, o Plano de Ação Distrital aqui apresentado, com duração de dois anos, pretende no cotidiano da Unidade Prisional Feminina do DF, consolidar a humanização das penas e aprimorar os serviços até então prestados as mulheres aqui acauteladas.

4. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA PRISIONAL DAS MULHERES NO DF

Atualmente, a Penitenciária Feminina conta com 662 internos, sendo uma penitenciária mista, portanto, contando com internação de pessoas do sexo masculino (Ala Psiquiátrica) e todos os regimes de cumprimento de pena do sexo feminino.

A Penitenciária conta com divisão de estrutura física de blocos e alas para os diferentes regimes, conforme observa-se no quadro a seguir.

O público da unidade divide-se em Ala de Tratamento Psiquiátrico para ambos os sexos, e também todos os regimes de cumprimento de pena para as mulheres e ainda as transexuais que, por ordem judicial, cumprem pena nesta Unidade Feminina.

Abaixo, apresentamos quadro que informa a quantidade de internas na Penitenciária Feminina do DF, com uma melhor visão, mais ampla, do comparativo dos números, com as divisões estruturais e de regimes de cumprimento de pena.

Pode-se observar ainda, a ala da maternidade e das gestantes com o referido número do quantitativo, realidade esta que não prevalece fora dos tempos de pandemia, sendo os números atuais nunca vividos por essa equipe.

*Dados de 12/05/2021 – Fonte: Siapen

BLOCO I	ClassificadasCelaI		10
	CelaII–ATPFeminina		04
	CelaIII–ATPFeminina		03
	CelaIV–ATPFeminina		01
	CelaV-EnfermariadeRepouso		01
	CeladeVulneráveis		00
	ATPMasculinoAlaA		60
	ATPMasculinoAlaB		63
	BLOCO III	ALAA(maternidade)	
ALAB(gestantes)		04	
ALAC (regime fechado + seguro)		99	
ALAD (Semiaberto)		12	
ALAE (semiaberto)		18	
ALAF		01	
ALAG		02	
ALAH(Trabalho Externo)		74	
Parlatório		00	
BLOCO IV	Trabalho interno (masculino)		05
BLOCO VI	Ala–A	CelasparaTransexuais(08a13)	18
	ALA–B	Celas01 a 12 (presas provisórias)	98
		IsolamentoDisciplinar	02
	IsolamentoQuarentena(FUNDO)Isol.A(1 e2)–06 Isol.B (3) –01 AAE.(01)		08
	Parlatório		03
BLOCO VII	ALA–A (regime semiaberto)		61
	ALA–B (regime fechado)		106
	ISOLAMENTO(QUARETENA)		09
	PARLATÓRIO		00
	ALAHOSPITAL		00
TOTAL			662

4.1. Diagnóstico sobre os Regimes de Cumprimento de Pena

O quadro acima informa que 30,96 % desses números são mulheres cumprindo pena no regime fechado, 14,80% são mulheres em regime provisório, ou seja, sem sentença condenatória e, 1,35% são mulheres cumprindo internação na Ala de Tratamento Psiquiátrico.

Observa-se ainda que o número de internas aguardando sentença, comparado ao número de internas na Unidade, é considerado dentro dos limites e demonstra a agilidade do Poder Público no fase de instrução processual.

No que tange as internas do regime fechado, maioria na massa carcerária feminina (30,96%), são internas com sentença já fixada e que necessitam de todo o apoio estatal no período de cumprimento de pena, para posterior reinserção social. Para tanto, a Penitenciária Feminina possui duas fábricas funcionando na Unidade.

Uma fábrica é localizada no galpão, próximo ao bloco 3, com 18 internas aprendendo costura e fabricação de chinelos, gerando com isso remição na pena, apoio profissionalizante e retorno para as demais internas, pois todo o material produzido é revertido para uso das próprias acauteladas da Unidade (roupas íntimas, uniformes e chinelos).

A segunda fábrica é situada no bloco 7 e, trata-se da oficina de costura de laços e gravatas. É organizada e fornecida pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, onde atualmente 10 internas são classificadas para o trabalho, gerando a consequente remição da pena e o recebimento do salário nos termos da legislação.

O número de internas que trabalham nas fábricas via FUNAP ou através de classificação interna, representa importante oferta de atividades para as mulheres, porém pretende-se ampliação, considerando que o trabalho interno é relevante ocupação no sistema prisional, possibilita aprendizado e gera renda quando reinserida em sociedade, possibilita remição da pena, aproximando-as do lapso temporal necessário para retorno à sociedadee ainda, capacita para determinadas atribuições no convívio social, evitando-se assim a reincidência.

Garantir o acesso das mulheres internas ao trabalho, segundo a LEP, é um dever social e condição de dignidade humana, para tanto, há na Unidade 75 internas do regime semiaberto, atualmente com o benefício do trabalho externo implementado.

As internas possuem contrato através da FUNAP com diversos órgãos públicos (CEASA, DPU, DPE, FUNAP, Hospitais Públicos, NOVACAP, OAB, SEJUS, SEMOB, SLU) e também contratos privados. São internas que saem diariamente pela manhã para atividade laboral extramuros e retornam no final do dia, de acordo com os horários fixados no contrato de trabalho. A logística funciona bem e originadiversos benefícios, como a aproximação com a sociedade, o espírito de responsabilidade com a consequente reinserção definitiva.

Observa que com o advento da Pandemia da Covid 19 muitas entidades colocaram seus funiconários no regime de teletrabalho e dispensaram o contrato das

internas em regime de teletrabalho via FUNAP, ocasionando o desligamento de quantitativo considerável, de forma que hoje a Unidade conta com apenas essas 75 mulheres com contrato implementado, porém com expectativa de que esse número melhore nos próximos 2 (dois) anos.

Considerando os dados acima, é de suma importância, ao longo dos próximos dois anos, maior atenção voltada às mulheres do regime fechado, sendo crucial o aumento na quantidade de vagas disponibilizada nas fábricas bem como novas parcerias, aumentando-se a oferta do trabalho interno. Não menos importante, em que pese o maior número de mulheres em regime fechado, é relevante articulações para melhorar a sistemática comunicação com a Defensoria Pública, visando maior assistência a essas mulheres encarceradas ainda pendentes de sentença condenatória, atendendo assim como observa a LEP.

4.2. Diagnóstico sobre a escolaridade e capacitação profissional

A Penitenciária Feminina do DF conta com o Núcleo de Ensino, onde funciona o Centro de Ensino nº 01 – CED 01, organizado e custeado pela Secretaria de Educação, com sede na Penitenciária, com apoio da equipe de segurança da SEAPE, em atendimento a Lei nº 7.210 (Lei de Execução Penal) que trata do acesso de toda pessoa presa à educação, sendo bastante objetivo em seus artigos 17, 18 e 19 ao caráter universal, juntamente com o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que instituiu o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.

Atualmente, contamos com 5 salas de aula, 1 brinquedoteca, 1 biblioteca, 1 sala de professores, 1 sala de multimídia, 1 sala de ensino superior com computadores.

As mulheres encarceradas contam com o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) que consiste numa prova que possibilita concluir o ensino fundamental e médio. O exame é destinado aos estudantes que não concluíram os estudos no período regular. A prova substituiu o ENEM que antes era utilizado para conseguir o certificado de conclusão do ensino médio.

Conta ainda com aulas de Coral que envolve canto, violão e teclado, e ainda, cursos técnicos à distância com provas presenciais tais como: lavanderia hospitalar, bibliotecário, auxiliar de cozinha, auxiliar de segurança, biossegurança hospitalar, direito

civil, eletricitista, atendimento ao público, informática, direito ao consumidor, direito civil, direito administrativo, direito constitucional, dentre outros.

As internas possuem participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) que foi instituído em 1998, com o objetivo de avaliar o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. O exame aperfeiçoou sua metodologia e, em 2009, passou a ser utilizado como mecanismo de acesso à educação superior, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e de convênios com instituições portuguesas. Os participantes do ENEM também podem pleitear financiamento estudantil em programas do governo, como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), continuam possibilitando o desenvolvimento de estudos e indicadores educacionais.

A aplicação do ENEM ocorre em dois domingos, onde as internas são alocadas nas salas de aulas ou nos Pátios da Penitenciária, e mediante reforço na equipe de segurança, o Núcleo de Ensino, juntamente com os aplicadores de prova realizam o procedimento. A Penitenciária Feminina, de acordo com a Política de Acessibilidade e Inclusão do INEP, garante atendimento especializado e tratamento pelo nome social, além de diversos recursos de acessibilidade voltados às mulheres encarceradas.

Devido a situação da pandemia da Covid 19, alguns cursos e provas aplicadas de forma presencial estão suspensas na Penitenciária.

Em função da pandemia temos o presente quantitativo de internas estudando:

CURSOS	QUANTIDADE
EJA- Fundamental (1ª a 4ª série) – alfabetização	16
EJA – Fundamental (5ª a 8ª série)	18
EJA – Ensino Médio (1º ao 3º ano)	16
Curso profissionalizante EAD	00
Superior EAD (Faculdade Anhanguera)	00
Vestibulando	00
Remição pela leitura	88
TOTAL	138

Dados de Abril / 2021 Fonte: Núcleo de Ensino / PFDf

Pode-se observar a partir dos dados acima, no que tange ao ensino e capacitação das mulheres encarceradas, que os números apresentados na proposta podem ser ampliados, visando atender maior número de mulheres e conseqüente eficácia do público carcerário feminino.

A educação tem por objetivo formar a pessoa reclusa, segundo sua própria vocação, para reinserí-la na comunidade humana, no sentido de sua contribuição na realização do bem comum. Trabalhar na busca da identidade perdida e participar desta sociedade modernizada e midiaticizada poderá ser um viés articulador e um grande desafio para gerar mudanças, compromissos e possibilitar às reeducandas um retorno digno à sociedade.

Para tanto, conclui-se que apesar do bom funcionamento das atividades de ensino, cabem ainda gestões de forma paralela com as programações do Poder Executivo, para o aumento do efetivo policial, visando aumentar a capacidade de escoltas possibilitando maior quantidade de mulheres com oportunidades de ensino e capacitação profissional, considerando que nenhum plano de ressocialização será efetivo sem que a presa exerça atividades profissionais que ocupem o seu tempo enquanto reclusa e permita exercer uma atividade profissional quando em liberdade.

4.3. Diagnóstico sobre o Efetivo Policial

PFDF – QUANTITATIVO DE POLÍCIAIS		
CARGO	POLICIAL	AFASTAMENTOS
POLICIAIS-PLANTÃO	93	09
POLICIAIS-EXPEDIENTE	73	27
TOTAL	166	36

Atualmente a Penitenciária Feminina do Distrito Federal conta com 166 policiais penais, responsáveis pela custódia de 673, sendo um número de 4 internas para cada policial. Observo ainda a importância do efetivo da Unidade ser analisado sob o ponto de vista da quantidade de postos e não proporcional a quantidade de internos.

Uma das causas do baixíssimo efetivo presente na Unidade decorre da peculiaridade de sermos uma penitenciária feminina, portanto, com maioria das policiais do sexo feminino. Estas, por sua vez, quando encontram-se gestantes ficam afastadas no regime de teletrabalho ou exclusivamente em seção administrativa. Fato considerável é que o último concurso para policial penal foi realizado no ano de 2014, logo, há 7 (sete) anos sem a recomposição do efetivo e dos cargos vagos.

Importante ressaltar que, considerando a forma que policiais vêm trabalhando na Unidade, extremamente sobrecarregados e realizando atividades que era para ser desenvolvida por vários sendo desenvolvida por um só, ocorre o conseqüente aumento do absenteísmo devido as doenças emocionais. Fator que se soma a essa situação é o ambiente laboral extremamente perigoso, tensionado e insalubre, que por diversas vezes, o policial lida com presas envolvidas com facções criminosas e ameaças direcionadas aos policiais e seus familiares.

Consequência do efetivo abaixo do mínimo necessário é a interrupção de atividades essenciais geradas pela ausência de policiais para realizarem as escoltas, assim como: reduzido número de classificações internas, interrupção do banho de sol nos dias em que o efetivo não atende aos critérios da segurança, diminuição ou interrupção do número de atendimentos na saúde, redução da quantidade de internas trabalhando nas fábricas, redução da quantidade de vagas para os cursos de ensino e capacitação profissional, redução do número de atendimento de advogados e Defensoria Pública.

Portanto, todos os serviços assistenciais às internas dependem de recursos humanos para garantir o desenvolvimento das atividades, sendo que a escolta policial é necessária não só para respaldar os servidores que laboram na Penitenciária Feminina, bem como as mulheres em cumprimento de pena.

Pode-se concluir deste cenário a emergente necessidade de aumento do efetivo policial, a ser realizado através de concurso público e criação de cargos.

4.4. Diagnóstico sobre as Mulheres Gestantes

Nos estabelecimentos penitenciários para mulheres devem existir instalações especiais para o tratamento das reclusas grávidas, das que tenham acabado de dar à luz e das convalescentes. Para tanto, a Penitenciária Feminina do DF possui o Núcleo de Assistência Materno Infantil (NUAMI) no qual compete prestar assistência às internas gestantes e lactantes; assegurar condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de desmame; manter e organizar o berçário; elaborar relatórios estatísticos sobre os dados administrativos da área de atuação, dentre outras atribuições da sua esfera.

A Ala da maternidade possui estrutura arquitetônica que permite a circulação das

internas nas áreas físicas, sendo estas sem grades, possibilitando a realização de rotinas diárias; sala de convivência mãe/filho; aparelho de TV e DVD para que as mulheres possam assistir junto com seus bebês filmes educativos, cadeiras para amamentação; tapete emborrachado; brinquedos pedagógicos para os bebês de acordo com a faixa etária e purificador de água.

O local é composto por 12 quartos, cada um com 2 camas, portanto, capacidade para 24 internas, todos aparelhados com cama e berços, banheiro coletivo com chuveiro de água quente, fraldário coletivo para higienização das crianças e lixeiras plástica para lixo seco e orgânico.

O NUAMI é responsável por comunicar à Vara de Execuções Penais – VEP, e ao Ministério Público, sempre que entra na Unidade uma interna gestante e também quando o bebê sai da Unidade Prisional. Atua também no direcionamento da demanda ao setor de Assistência Social, para, caso o genitor esteja também preso, providências junto à Defensoria Pública para solicitação de paternidade.

As mulheres gestantes encarceradas recebem os itens de suporte material, tais como enxoval, fraldas, sabonete, shampoo, hidratante, com periodicidade mensal.

Funciona na Unidade a Oficina do CENOL, que consiste em um trabalho voluntário realizado por integrantes do Centro Espírita Nosso Lar do Gama-DF, sendo as ações deste projeto destinadas às internas gestantes e lactantes, mediante encontros semanais que promovem assistência religiosa e social, permitindo momentos de debates e reflexões sobre os valores éticos e humanistas, além da oportunidade que as reclusas têm de bordar peças do próprio enxoval. O grupo visa à humanização do ambiente carcerário, proporcionando a apenas uma melhor qualidade de vida durante a permanência na instituição.

Há também a Oficina de SHANTALA, trabalho voluntário desenvolvido por Rafaela Mendes Coiro, que visa promover a humanização das internas na Penitenciária. As ações do projeto dessa oficina são destinadas às internas lactantes, tendo elas a oportunidade de receber as aulas de Shantala indicadas para os recém-nascidos a partir de um mês de idade. As atividades trazem, dentre outros benefícios, momento de contato, acalento, intimidade, afago, carinho e amor fortalecendo o vínculo entre a mãe e o filho, primordial para o desenvolvimento humanizado da criança.

Ainda como apoio às mulheres gestantes/lactantes há na Unidade uma mini

brinquedoteca, onde é realizado mensalmente evento destinado as internas e seus filhos menores de 10 anos, onde mães e filhos ampliam a convivência, contemplando atividades lúdicas e pedagógicas, contando com a colaboração dos professores que atuam na PFDF para a realização dos eventos.

Observo que em virtude da Pandemia da COVID 19, essas atividades do Cenol, Shantala e brinquedoteca estão suspensas, devido à determinação Judicial que visa proteger as internas e seus filhos menores de idade.

Quando a interna não possuir nenhuma pessoa apta a assumir os cuidados com o bebê, o NUAMI aciona a Vara da Infância e da Juventude e também a Defensoria Pública-Núcleo da Infância e da Juventude, no prazo de até 05 meses a contar da data de nascimento, para as providências necessárias, tendo em vista que a saída do bebê da Unidade Prisional acontecerá aos seis meses de idade.

Conclui-se que apesar do bom funcionamento das atividades do NUAMI, cabe ainda gestões de forma paralela com as programações já existentes, visando humanizar a ala da maternidade, buscando com isso minimizar os prejuízos e os impactos no crescimento bebê que nasce e perdura, mesmo que temporal, dentro do estabelecimento prisional e da mãe encarcerada que irá ser afastada do seu bebê, mantendo-se esse laço até essa mãe termine de cumprir a pena, voltando assim para o convívio social juntamente com as obrigações maternas.

4.5. Diagnóstico sobre Saúde

A Gerência de serviços de saúde prisional na Penitenciária Feminina do Distrito Federal é composta por duas unidades básicas de saúde: UBS15/PFDF e UBS/16 ATP, sendo elas multidisciplinares e com finalidade de cumprir as premissas fundamentais da Estratégia da Saúde da Família –ESF, com foco na saúde, trabalhando com a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde em situações agudas ou crônicas, o cuidado individual e a abordagem coletiva, com o olhar para toda a comunidade prisional e vínculo contínuo com o usuário durante sua estadia na unidade prisional.

A Gerência segue as informações da Nota Técnica nº 3/2021-SES/SAIS/COAPS/DAEAP/GESSP- a qual estabelece o Fluxo da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade, especialmente ao item 4.3 (gestão da Saúde Prisional no

DF), considerando os aspectos normativos e organizacionais da saúde, Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Assim, infra citamos os determinados dimensionamentos:

- UBS 15 (Penitenciária Feminina do Distrito Federal): Dados aproximados de 425 internos na presente data, contendo equipe composta por 02 Médicos/ 80 horas (01 ginecologista e 01 médica de família e comunidade), 02 Enfermeiros/ 80 horas, 01 Odontólogo/ 40 horas, 01 Farmacêutico/ 40 horas (para as duas UBS), 02 Psicólogas/ 80 horas, 01 Assistente Social/ 40 horas, 03 Técnicos de Enfermagem/ 120 horas (03 de 40h), 01 Técnico Administrativo de farmácia/ 40 horas (para as duas UBS) e 01 Técnico de Higiene Dental/ 40 horas.

- UBS 16 ATP/ Saúde Mental: Dados aproximados de 120 internos até a presente data, contendo equipe composta de 01 Médico/ 40 horas (Médico de Família e Comunidade, especialista em Psiquiatria), 03 Enfermeiros/ 120 horas, 01 Odontólogo/ 40 horas, 02 Psicólogos/ 80 horas, 01 Assistente Social/ 40 horas, 04 Técnicos de Enfermagem/ 120 horas (02 de 40 h e 02 de 20 h) e 01 Técnico de Higiene Dental/ 40 horas.

As equipes dentro da Penitenciária Feminina ofertam toda a carteira de serviços da Atenção Primária, sendo as seguintes: acolhimento e identificação da necessidade médica; consultas individuais e coletivas feitas por médicos, enfermeiros , dentistas; psicólogos e assistentes sociais; visita e atendimento in loco, com leitura de “catatau” (carta escrita pelas internas) e busca ativa; cuidados contínuos para a saúde bucal e mental; vacinação; pré-natal, hiperdia, testes rápidos, grupos psicossociais; urgência e emergência com encaminhamento à atenção secundária e ou terciária; encaminhamento para unidades externas para consultas em especialidades; acompanhamento dos protocolos e programas de HAS/DIA/TB,DST/HIV,ASMA,ETC, educação continuada pelas áreas técnicas da Secretaria de Saúde - SES/DF, e cursos ministrados pela Fiocruz para os profissionais; grupo psicossocial com políticas para as transexuais e exames de ultrassonografia dentro da unidade para as internas da PFDF.

Ocorre que apesar de contar com amplo efetivo da equipe de saúde, capaz de cumprir com toda a carteira de serviços da atenção primária, ainda há a necessidade de contar com uma estrutura física melhorada para maior abrangência das ações de educação em saúde, de modo a proporcionar diferentes ferramentas e espaços de intervenção.

As UBS atuam a depender do efetivo policial - recursos humanos pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAPE, para cumprimento da carteira de serviços da

Atenção Primária na Saúde Prisional, sendo ela executada, garantindo assim, o direito ao acesso a saúde dos pacientes em medida de segurança e privados de liberdade.

Verifica-se que os serviços são ofertados à todos os internos da Unidade Prisional, porém o processo interventivo nas demandas existentes poderia ser mais significativo se houvesse mais profissionais da segurança para realizar as escoltas em consultas simultâneas dentro da unidade, realidade a ser melhorada nos próximos anos.

4.6. Diagnóstico sobre a População LGBTQI

A Penitenciária Feminina do DF passou a receber interna transexual a partir de 25/09/2020, sendo a principal e mais importante demanda da população presa LGBTI é a proteção contra a violência, inclusive sexual, perpetrada, na maioria das vezes, por outros privados de liberdade.

As internas transexuais foram alocadas no Bloco 06, com ala específica e destinada ao público encarcerado transexual, separadas do convívio com as demais presas. As internas possuem os mesmos direitos, garantias e proteções das demais internas mulheres lotadas nesta Penitenciária, sendo garantido o direito de ser chamado pelo nome social, em conformidade com o Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016.

Cabe observar aqui que a pessoa que se identifica como transgênero (trans mulher ou trans homem) é aquele (a) que se identifica com o gênero (feminino, masculino) diferente daquele que lhe foi atribuído no momento do nascimento, independentemente ter sido submetido (a) à cirurgia de redesignação de gênero/sexo, ou seja, mesmo sem ter passado por cirurgia para alteração das configurações do órgão sexual, a pessoa deve ser reconhecida pelo gênero que se identifica.

Fator sensível ao público transexual já observado nesta Penitenciária, são os casos dos internos masculinos, que se autodeclararam transexual quando na Penitenciária Masculina, visando transferência para a ala transexual na Penitenciária Feminina.

Para tanto, pode-se concluir pela necessidade de se acompanhar de perto as interações comportamentais do público LGBTI, mais especificamente, as internas transexuais, visando reconhecer e reprimir relações abusivas, devido a sua vulnerabilidade e adaptar a Unidade para ampliar o tratamento, não apenas feminino como até então de atender as necessidades do público LGBTQI+.

Tendo em vista que os direitos previstos na Lei de Execução Penal à assistência social, saúde, trabalho e renda, educação e assistência religiosa são dimensões da cidadania e, que devem ser garantidos constitucionalmente, e que, no âmbito da Penitenciária Feminina do DF, a temática de atenção à população LGBTI privada de liberdade é transversal, concluímos que o presente tema deve ser acompanhado (através de arcação com os chefes de Núcleo) pela Gerência de Assistência ao

Interno (GEAIT) juntamente com a equipe de segurança, visando garantir que todos os direitos, garantias e proteções do público LGBTI encarcerado, por envolver um grupo específico no sistema prisional, sejam garantidos.

5. INFRAESTRUTURA FÍSICA

Penitenciária Feminina localiza-se na zona rural da cidade do Gama/DF, no endereço: Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília - DF, 72460-000.

É considerada uma unidade mista, além de internações de Medida de Segurança feminina e masculina. É composta por:

BLOCO	Escola	UBS	Biblioteca	Creche	Berçario	Sala de videoconferência TJDFT	Administrativo
Bloco 01	1	1	1	0	0	1	04 seções: Direção, Gasp, Nuex e Nuarq.
Bloco 02	0	1	0	0	0	0	10 seções: Geap, Nurep, Gaj, Gevig, Nuvig, Nuarq, Geait, Nuvis, Nus e Ni.
Bloco 03	1	0	2	0	1	0	04 seções: Nuami, Nudis, Chefia de Pátio e Nuen.
Bloco 06	0	0	03	0	0	5	02 seções: Chefia de Pátio e Sala da Adjunta.
Bloco 07	1	0	0	0	0	0	01 seção: Chefia de Pátio

Funcionam na Penitenciária Feminina do DF 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde -UBS - equipe de saúde para atendimento as internas em Medidas de Segurança.

No bloco 03 encontram-se as internas no regime fechado e semiaberto, classificadas para estudo e trabalho, a ala da maternidade e berçário, ala das idosas, o galpão com as internas do regime semiaberto com benefício do trabalho externo implementado.

Funciona no bloco 03 ainda o Núcleo de Ensino, setor responsável por toda matéria afeta a estudo e capacitação das internas, que conta com o Centro de Ensino 01, composto por 05 salas de aula, com capacidade para até 176 internas.

No bloco 06 há duas galerias, Ala A e B, cada uma composta de 13 celas, 01 (um) pátio para o banho de sol, 03 salas para atendimento de advogado (1 presencial e 02 videoconferência), 07 parlatórios para encontros íntimos, 01 Ala de Acompanhamento Especial contendo 02 (duas) celas, e mais 02 celas individuais para atendimento das necessidades de isolamento individual (quarentena preventiva de Covid 19 e disciplinar).

Funciona ainda no Bloco 06 o auditório da Unidade, voltado para os atendimentos em grupos pela equipe de saúde e ainda para os treinamentos/capacitação dos policiais da Unidade, e as salas de videoconferência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), local adequado para as audiências, modernidade tecnológica advinda pela Pandemia do Covid 19.

O bloco 7 é espelho do bloco 06, diferenciando-se apenas por não possuir o auditório e as salas de videoconferência, contando a fábrica de laços e gravatas, organizada pela FUNAP conforme já explanado acima.

O Bloco 01 é composto pela Ala de Tratamento Psiquiátrico, onde atualmente possuímos 08 internas mulheres cumprindo medida de internação, alocadas em quartos, buscando o convívio coletivo e humanizado. As internas possuem acompanhamento psicológico individual semanal, atendimentos individuais do psiquiatra/médico de família, assistente social e equipe de enfermagem, conforme demanda e rotina da unidade.

A Ala Psiquiátrica conta ainda com atividades de lazer psicossociais, que objetivam momentos de interação, relaxamento, estímulo de emoções positivas e melhora da autoestima através da comemoração de datas de aniversário e datas expressivas no que

tange o público feminino: Dia da Mulher e prevenção ao câncer de mama e cólon do útero.

Conclui-se do quadro e das explicações acima que a Penitenciária Feminina possui amplo espaço físico, adequado para as necessidades das mulheres em situação de privação de liberdade, porém buscando sempre humanizar e abrandar o clima inerente de estabelecimento prisional, considerando as peculiaridades do público feminino.

Para tanto, será necessário maior interação pela Gerência de Administração Prisional (GEAP) com a Gerência de Obras (GEOR) visando buscar a periodicidade de pinturas e manutenções prediais nos blocos onde abrigam o público carcerário.

6. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE financia suas atividades por meio:

- Do Fundo Penitenciário do Distrito Federal Fonte de recursos próprios, até então receita das cantinas;
- Do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, na forma de convênios e repasse fundo a fundo;
- Fonte 100 - Orçamento Fiscal: Custeio com Recursos do Distrito Federal para realização de Despesas com Pessoal, Contratos de Aquisição de Bens e Prestação de Serviços;
- Como projeto específico para o público encarcerado: Programa Trabalho 06.422.6217.2426.0075 "FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA", o qual integra o Orçamento Fiscal, destina recursos para contratação de mão de obra de sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, por meio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.
- Demais parcerias com instituições do poder público do DF, parceria público-privada e entidades sem fins lucrativos, representadas por meio de doações, conforme apresentado no próximo item.

7. REDES PARCEIRAS

As ações na Penitenciária Feminina do Distrito Federal com as redes parceiras se dão através de parceiros como: grupos religiosos (com trabalho religioso ou não na Unidade), indivíduos/grupos voluntários, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho, Secretaria da Mulher, Secretaria de Segurança, Secretaria de Administração Penitenciária, OAB, VEP, MPU, Defensoria Pública, FUNAP, PRONATEC, IFB, CENED, SENAI, Universidade Católica de Brasília, UnB, Escolas Particulares.

Estas parcerias consistem em visitas especiais com programações aos visitantes e internas, atividades de lazer, palestras, lanches especiais por ocasiões de datas comemorativas, doações de materiais de higiene e limpeza, doações de roupas para as internas, cestas básicas aos familiares das internas, doações de roupas e brinquedos aos filhos de internas, assessoria jurídica, cursos de artesanato, cursos profissionalizantes e catequese.

Como exemplo, podemos citar os cursos profissionalizantes e de artesanato realizados pelo PRONATEC, CENED, SENAI, CENOL; o curso de Shantala realizado por uma voluntária; palestras e cursos dados por grupos religiosos, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Segurança, Secretaria de Saúde, OAB, Secretaria da Mulher, como o RHEMA, Mulher ideal, Violência doméstica, Trabalho, Saúde da mulher.

A interlocução entre a Rede Pública e Privada ocorre através de parcerias com a faculdade UNICEUB e a DEFENSORIA PÚBLICA que trazem assistência jurídica às mulheres da PFDF.

O Núcleo de Assistência Social da Unidade, em conjunto com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, viabiliza a isenção de taxa de segunda via de RG, solicitação de auxílio natalidade, ajuda ao funeral de internas que faleceram na PFDF, quando os familiares fazem jus e, auxílio na orientação da Bolsa Família.

Com a Receita Federal, através de protocolo via preenchimento on-line, o Núcleo de Assistência Social da PFDF, solicita primeira via ou regularização de CPF, e ainda, através de Ofício aos Cartórios Estaduais, é possível solicitar a segunda via de Certidões de Nascimento.

Em conjunto com a Polícia Civil, através do Instituto de Identificação, após a isenção pelo CRAS ou pagamento da taxa pela interna ou familiar, é possível viabilizar na

Delegacia a primeira/segunda via do RG.

Com a Secretaria de Saúde, a Penitenciária Feminina do Distrito Federal possui duas Unidades Básicas de Saúde, UBS ° 15 e 16, onde são realizadas: consultas, exames, grupos de terapia e palestras na própria Unidade, terapias externas e internações hospitalares em CAPS, UBS e Hospitais. Através da Secretaria de Educação, é oferecido da Alfabetização ao Ensino Médio, remição por leitura e cursos profissionalizantes. Oportuno também ressaltar, que, quando necessário, a Polícia Militar também cede profissional da área de saúde para reforçar no atendimento.

A FUNAP, em parceria com Empreendedores e Órgãos Públicos, oferece vagas de trabalho interno e externo com bolsas em pecúnia, para as internas com benefícios implementados pela Vara de Execução Penal.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, em parceria com a Penitenciária, oferece cursos profissionalizantes e atendimentos da saúde para consultas e exames.

A Penitenciária Feminina do DF possui importantes parceiros/colaboradores nas políticas públicas para as mulheres encarceradas e egressas no Sistema Prisional do Distrito Federal, concluindo que a assistência social é um fator positivo observado neste Estabelecimento Prisional, contando com o apoio de diversas entidades, públicas e privadas, que apoiam a passagem das mulheres no sistema prisional e ainda seu retorno, devidamente amparada à sociedade.

8. PLANO DE AÇÃO

8.1. Eixo Gestão

8.1. EIXO GESTÃO	AÇÃO	Secretaria/ Estabelecimento Penal	Cronograma
8.1.1. Comitê Gestor Comitê Distrital de Acompanhamento, Avaliação, Efetivação e Fiscalização	Criação do Comitê Gestor Distrital de Acompanhamento, Avaliação e Efetivação dos Direitos das Mulheres Presas e Egressas da SEAPE, com envolvimento e participação da Pasta da Saúde e Educação e demais Secretarias do DF, Sociedade Civil, Defensoria Pública e outras instituições locais afins.	Secretaria de Administração Penitenciária- SEAPE, em articulação com a Governadoria.	06 meses após implementação do Plano de Ação do DF.
Comitê Gestor do DF, periodicidade de reuniões.	Realizar 4 reuniões anuais do Comitê Gestor Distrital de Atenção às Mulheres Presas e Egressas com a produção de atas.	Presidente do Comitê Gestor	Reuniões Trimestrais
Informações sobre o Comitê Gestor do DF	Informar anualmente o Comitê Gestor Nacional (MJ), sobre as atividades realizadas pelo Comitê Gestor Distrital.	Secretário(a) do Comitê Gestor Distrital	Anual
Efetivo da segurança.	Dotar a unidade de mais profissionais da área de segurança, mediante concurso público.	Secretaria de Administração Penitenciária - SEAPE em articulação com a Governadoria.	Primeiro ano do Plano de Ação.
8.1.2. Base de Dados	Adequar o sistema informatizado do DF para manter atualizado, os dados específicos das mulheres presas, grávidas, com filhos até 12 anos ou deficientes, lactantes, parturientes e idosas, bem como dados de mulheres beneficiadas por indulto e habeas corpus coletivo.	Núcleo de Informática da SEAPE em conjunto com o Núcleo de Informática da PPDF.	Primeiro ano do Plano de Ação.
	Fortalecimento da atuação conjunta e articulada de todas as esferas de governo na implementação da Política Distrital de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.	Secretaria de Administração Penitenciária – SEAPE.	1º semestre de 2022

8.1. EIXO GESTÃO	AÇÃO	Secretaria/ Estabelecimento Penal	Cronograma
	Garantir alimentação saudável, que respeite os critérios nutricionais básicos e casos específicos de restrição alimentar, tais como: diabetes e hipertensão, entre outros.	Direção da PFDF em articulação com a SEAPE.	1º semestre de 2022.
	Aumentar para 02 o número de equipamentos de scanner corporal, otimizando assim o procedimento de revista, bem como modernização dos equipamentos.	Direção da PFDF em articulação com a SEAPE.	1º semestre de 2022.

8.2. EIXO PROMOÇÃO DA CIDADANIA

8.2 EIXO PROMOÇÃO DA CIDADANIA	Ação	Secretaria/ Estabelecimento Penal	Cronograma
8.2.1. Assistência Social			
	Articulações com o Poder Judiciário para utilização da videoconferência em projeto de visita virtual que visa promoção da manutenção dos vínculos familiares para presas cujos familiares possuem limitações para o deslocamento à unidade prisional.	Núcleo de Assistência Social da PFDF e Coordenação do Sistema Prisional SEAPE.	1º semestre de 2022.
	Promoção de ações voltadas à segurança e gestão prisional que garantam procedimentos de segurança, regras disciplinares e escolta diferenciada para as mulheres idosas, com deficiência, gestantes, lactantes e mães com bebês.	Núcleo de Assistência Social da PFDF e Coordenação do Sistema Prisional SEAPE.	1º semestre de 2022.
	Desenvolvimento de ações que visem à assistência às egressas do sistema prisional, por meio de divulgação, orientação ao acesso de políticas públicas de proteção social, trabalho e renda, através de parcerias com órgãos governamentais.	SEAPE Secretaria de Ação Social Secretaria de Trabalho e Renda Secretaria da Mulher	Ação Contínua

8.2. EIXO PROMOÇÃO DA CIDADANIA	Ação	Secretaria/ Estabelecimento Penal	Cronograma
8.2.1. Assistência Social			
	Manutenção da parceria com a Vara da Infância e Juventude para os casos em que os filhos menores não possuam parentes diretos para se esponsabilizarem com a guarda.	Penitenciária Feminina em conjunto com a Vara da Infância e Juventude do DF.	2021/2023
	Manutenção da parceria com a 23ª Delegacia de Santa Maria para emissão das carteiras de identidade.	Núcleo de Assistência Social – NUAS / PFDF e Polícia Civil do DF.	2021/2023
	Pactuação para ampliação das vagas de trabalho remunerado extra muros de forma a atender todas as internas que possuem o benefício implementado pela Vara de Execuções Penais.	Núcleo de Assistência Social (NUAS) da PFDF e conjunto com a FUNAP.	Seis meses após articulações e acordos com a FUNAP.
8.2.2. SAÚDE			
Unidades Básicas de Saúde - UBS	Manutenção dos serviços prestados com no mínimo duas UBS em funcionamento na PFDF, de acordo com o que dispõe o PNAISP.	Direção da PFDF em conjunto com o Núcleo de Saúde.	Manutenção 2021 a 2023
Saúde Odontológica	Manutenção de no mínimo um consultório odontológico, em cada UBS, em funcionamento na PFDF, conforme o PNAISP.	Direção da PFDF em conjunto com o Núcleo de Saúde.	Manutenção 2021 a 2023
Equipe de Segurança	Dotar a unidade de mais profissionais da área de segurança, mediante concurso público, voltados para as escoltas do Núcleo de Saúde.	Direção da PFDF em conjunto com a SEAPE.	1º ano do Plano de Ação
Campanhas Vacinais	Realizar campanhas para vacinação das detentas nos períodos específicos a serem definidos pela equipe de saúde.	Direção da PFDF em conjunto com a Secretaria de Saúde do DF.	1º ano do Plano de Ação.
Oficinas	Oficinas sobre controle da natalidade, doenças sexualmente transmissíveis, menopausa, tabaco, uso e prevenção de drogas.	Direção da PFDF em conjunto com a Secretaria de Saúde do DF.	1º ano do Plano de Ação.

8.2. EIXO PROMOÇÃO DA CIDADANIA	Ação	Secretaria/ Estabelecimento Penal	Cronograma
8.2.3. EDUCAÇÃO			
Salas de aulas.	Adequação dos espaços destinados a educação no estabelecimento penais, conforme o Decreto 7.626/2011.	Direção da PFDF em conjunto com o Núcleo de Ensino e parceria com a Secretaria de Educação do DF.	6 (seis) meses após implementação do Plano de Ação.
Quantidade de internas estudando.	Ampliação das vagas para estudo intramuros, visando atender e ocupar as 176 vagas existentes na Unidade.	Direção da PFDF em conjunto com o Núcleo de Ensino e parceria com a Secretaria de Educação do DF.	1º Ano do Plano de Ação
Segurança no NUEN.	Aumentar o efetivo policial – equipe de segurança – de modo a atender na composição da equipe de escolta para ampliar o número de vagas para estudo disponíveis - 176 vagas existentes -, mediante concurso público e remoção de mais servidores para a PFDF.	Secretaria de Administração Penitenciária - SEAPE em articulação com a Governadoria.	1º Ano do Plano de Ação
Biblioteca	Manutenção de no mínimo as 06 (seis) bibliotecas já existentes na PFDF. Ação a ser monitorada pelo NUEN em conjunto com a GEAIT.	Direção da PFDF em conjunto com o Núcleo de Ensino em articulação com a Secretaria de Cultura do DF.	2021 / 2023
8.2.4 ESPORTE			
	Planjemaneto de atividades que envolvam jogos como queimada, e demais atividades coletivas. Rever o texto.	Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT/PFDF e Núcleo de Saúde – NUS/PFDF.	1º semestre de 2022
	Escolta das internas da ATP, uma vez por semana, para banho de sol na academia comunitária dentro da PFDF.	Núcleo de Assistência Psiquiátrica - NUAPQ em conjunto com a GEAIT.	1º semestre de 2022
	Manutenção das aulas de dança, desenvolvida pelas enfermeiras do núcleo de saúde, com periodicidade mensal para cada bloco.	Gerencia de serviços de saúde prisional PFDF em conjunto com a Direção da PFDF.	Mensal
	Criação de ações voltadas para efetivar parceria com a Secretaria de Esporte do DF, para eventos na Unidade e oficinas de atividades esportivas.	Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT/PFDF e Secretaria de Esportes do DF.	

8.2. EIXO PROMOÇÃO DA CIDADANIA	AÇÃO	SECRETARIA / ESTABELECIMENTO PENAL	CRONOGRAMA
8.2.5. CULTURA			
	Manutenção do Projeto “Eu conto, você lê e reconta” – envolve leitura, cantigas de ninar, contos populares e apresentação de espetáculos.	Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT/PFDF.	2022/2023
	Manutenção do Projeto Teatro - com apoio das redes parceiras.	Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT/PFDF.	2022/2023
	Manutenção do Projeto “Concurso de Redação” realizado semestralmente na PFDF.	Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT/PFDF.	2022/2023
	Articulação com a Secretaria de Cultura do DF para desenvolvimento de atividades culturais.	Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT/PFDF em conjunto com a Secretaria de Cultura do DF.	2021/2023
8.2.6. TRABALHO E RENDA			
O Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018 institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional, seguindo o mandamento da LEP.	Aumentar o número de internas nas fábricas de costura do bloco 3 e bloco 7, na medida das capacidades, via remição de pena, através do contrato pela FUNAP. A ação será coordenada pela GEAIT em pactuações junto à FUNAP.	Coordenação do Sistema Prisional SEAPE, Direção da FUNAP e Núcleo de Assistência Social da PFDF.	Seis meses após articulações e acordos com a FUNAP.
	Pactuação para ampliação das vagas de trabalho remunerado extra muros de forma a atender todas as internas que possuem o benefício implementado pela Vara de Execuções Penais.	Núcleo de Assistência Social (NUAS) da PFDF e conjunto com a FUNAP.	Seis meses após articulações e acordos com a FUNAP.
	Articulações para implantação de novos convênios visando a capacitação profissional, de forma a gerar renda para quando egressas do sistema prisional.	Núcleo de Assistência Social (NUAS) e Gerência de Assistência ao Interno (GEAIT) da PFDF e conjunto com a FUNAP.	Seis meses após articulações e acordos com a FUNAP.

8.2. EIXO PROMOÇÃO DA CIDADANIA	AÇÃO	SECRETARIA / ESTABELECIMENTO PENAL	CRONOGRAMA
8.2.7. ASSISTÊNCIA JURÍDICA	Melhorar comunicação com a Defensoria Pública - DP para aumentar ou agilizar a definição das sentenças das provisórias.	Gerência de Análise Jurídica - GAJ e Defensoria Pública	6 meses da implementação do Plano de Ação
8.2.8. ASSISTÊNCIA RELIGIOSA			
	Manutenção da atuação dos grupos: Evangélico, Espírita (CENOL) e Pastoral Carcerária na PPDF.	Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT/PPDF.	2021 / 2023
	Manutenção da catequese, projeto apoiado pela Pastoral Carcerária, com doação de bíblias, livros religiosos, terços de plástico, materiais de higiene e roupas.	Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT/PPDF.	2021/2023
	Manutenção do grupo RHEMA – Evangélicos, realizando estudo do evangelho com as internas.	Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT/PPDF.	2021 / 2023
	Manutenção do curso “Mulherideal” fornecida pela Igreja Evangélica, com periodicidade semestral.	Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT/PPDF.	Semestral
8.2.9. SEGURANÇA			
	Manter a utilização de scanner corporal na revista das internas e visitantes, visando coibir a entrada de objetos não permitidos.	Gerências de Vigilância em conjunto com a Gerência de Segurança – PPDF.	2021/2023
	Dotar a unidade de mais profissionais da área de segurança, mediante concurso público.	Secretaria de Administração Penitenciária - SEAPE em Articulação com a Governadoria.	Primeiro ano do Plano de Ação.
	Manutenção dos cursos de reciclagem e capacitação dos servidores acerca dos procedimentos de segurança na PPDF.	Gerências de Vigilância em conjunto com a Gerência de Segurança – PPDF, em parceria com aEPEN.	Anual

8.3. EIXO MATERNIDADE E INFÂNCIA

8.3 EIXO MATERNIDADE E INFÂNCIA	AÇÃO	SECRETARIA/ ESTABELECIMENTO PENAL	CRONOGRAMA
	Manter atualizada a listagem de mulheres presas com filhos de até 12 anos de idade ou defecientes, grávidas, lactantes e parturientes.	Ação a ser desenvolvida pela NUAMI – Núcleo de Assistência Materno Infantil – PFDf.	Mensal
	Realizar ações com visitas das mulheres presas e seus filhos menores, visando aproximação e manutenção do laço familiar.	Ação a ser desenvolvida pela NUAMI – Núcleo de Assistência Materno Infantil - PFDf	Mensal
	Enviar mensalmente à Defensoria Pública, Varada Infância e Juventude e Vara de Execução Penal listagem de mulheres presas que são mães com filhos de até 12 anos ou deficientes, grávidas, lactantes, parturientes e idosas.	Ação a ser executada pela Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT, juntamente com a NUAMI.	Mensal

8.4. EIXO MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

8.4. EIXO MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	AÇÃO	SECRETARIA / ESTABELECIMENTO PENAL	CRONOGRAMA
8.4.1. Aparelhamento	Adequar o sistema informatizado do DF para manter atualizado, os dados específicos das mulheres presas – grávidas, com filhos até 12 anos ou deficientes, lactantes, parturientes e idosas, bem como dados de mulheres beneficiadas por indulto e habeas corpus coletivo.	Ação a ser implementada a pelo Núcleo de Informática da PFDf em conjunto com o Núcleo da SEAPE.	1º Semestre de 2022
8.4.2. Uso de tecnologia digital	Articulações com o Poder Judiciário para ampliação da utilização de videoconferência, visando ser uma ferramenta econômica e segura evitando a realização de escoltas.	Ação a ser implementada pela Coordenação do Sistema Prisional – COSIP/SEAPE em conjunto com o Poder Judiciário.	1º Semestre de 2022

8.5. EIXO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

8.5. EIXO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	AÇÃO	SECRETARIA/ ESTABELECIMENTO PENAL	CRONOGRAMA
	Reciclagem do curso de Teoria e Prática de Combate a Incêndio na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, realizado de 19/03 a 24/03/2021, em parceria com o Corpo de Bombeiros CBM/DF.	Gerência de Vigilância – PFDF e CBM/DF.	Anual
	Reciclagem do treinamento em técnicas de escolta e algemamento para os servidores da PFDF, curso ocorrido de 24/05 a 26/05/2021.	Gerência de Vigilância – PFDF e Escola Penitenciária do Distrito Federal – EPEN.	Anual
	Parceria com a Escola Penitenciária – EPEN visando a implementação de cursos voltados para a temática Direitos Humanos.	PFDF e Escola Penitenciária do Distrito Federal – EPEN.	Primeiro semestre de implementação do Plano.

09. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO – FORMA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO ESTADUAL

O monitoramento se iniciará juntamente com a primeira etapa, sendo esta a de implementação do Plano de Ação, tendo a função de prover informações e alertar à Direção da Penitenciária Feminina do DF acerca de eventualidades que possam comprometer o desenvolvimento do Plano.

O monitoramento será desenvolvido pela Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT e envolverá a coleta de informações sobre insumos, produtos, atividades e circunstâncias que são críticas e relevantes para a efetiva implementação do Plano de Ação do DF, com a consequente apresentação do Relatório de Monitoramento a ser apresentado semestralmente à Direção da PFDF, devendo conter a análise e verificação, num processo contínuo, se os recursos e as atividades estão sendo implementadas segundo o programado e, se as pactuações sobre os resultados estão alcançadas ou não, indicando, ao mesmo tempo, as razões de sucesso e insucesso.

A avaliação será realizada pelas Gerências envolvidas – assistência ao interno, saúde, ensino, materno, visita, segurança, jurídico e vigilância – sendo a Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT responsável pela coordenação do monitoramento e posteriormente da avaliação das metas das ações.

O Comitê Gestor Distrital de Acompanhamento, Avaliação e Efetivação dos Direitos das Mulheres Presas e Egressas a ser criado pela SEAPE, mediante provocação da PFDF, receberá os relatórios a serem elaborados pela Gerência de Assistência ao Interno – GEAIT/PFDF.

O Plano deverá ser enviado à Assessoria de Comunicação / ASCOM visando maior publicidade ao Plano de Ações, com a consequente publicação no site oficial da SEAPE.

Brasília, 27 de junho de 2022.